PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta ao Requerimento nº 676/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Informações sobre o Programa Tempo de Aprender.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 676/2022 - Processo 1676/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705885 em 26/04/2022 às 15:37:30, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 47K5-C6J8-PJA0-C1MD

PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 700/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 14 de abril de 2022.

De: Secretaria da Educação
Para: Departamento de Assuntos Institucionais
Assunto: CI nº 236/2022-DAI/SG
Requerimento nº 676/2022 – Vereador Marcelo Yoshida

Em resposta à solicitação em epígrafe:

Requer informações sobre o Programa Tempo de Aprender:

1**) Há parecer dos especialistas da Secretaria de Educação para a adoção do programa pela rede municipal de ensino? Em caso positivo, apresentá-lo.**

Resposta: Sim. Coube a Diretoria Pedagógica e as Coordenadorias da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, decidirem sobre a adesão ao Programa Federal, no 2º semestre de 2021.

2) Houve informação, debate e deliberação por parte do Conselho Municipal de Educação sobre a adoção do referido programa pela rede municipal de ensino?

Resposta: Não, pois tratando-se de um programa federal, cabe a Secretaria de Educação fazer a adesão para que não haja comprometimento de verbas federais. Ao Conselho Municipal de Educação não cabe deliberar sobre os programas e projetos federais voltados para a Secretaria Municipal de Educação.

3) Quais critérios objetivos foram analisados para a adoção do referido programa? Apresentá-los.

Resposta: Foram determinadas pelo MEC as escolas que deveriam receber as verbas federais para implementação do Programa Tempo de Aprender.

Atenciosamente,

Ana Angélica Julio
Secretaria da Educação
Diretora do Depto. de Apoio Pedagógico

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretaria da Educação
Secretária

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 676/2022 - Processo 1676/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705885 em 26/04/2022 às 15:37:30, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 47K5-C6J8-PJA0-C1MD